



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.4, do Edital nº 001/2019/CMDCA, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Na página 3, item 3.1 que se refere aos requisitos para a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar, é excluído a exigência descrita no item "IV", não alterando os demais itens, lendo-se como segue:

- I. reconhecida idoneidade moral;
- II. idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. residência no Município por mais de 2 (dois) anos;
- IV. ~~experiência mínima de 02 (dois) anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;~~
- V. conclusão do ensino superior reconhecido pelo MEC;
- VI. não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VII. não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- VIII. não ser membro, no momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX. não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Nas páginas 3 e 4, item 3.2, que refere-se aos documentos a serem apresentados para a candidatura ao cargo de conselheiro tutelar, é excluído a



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

exigência do item IX e suas alíneas, não alterando os demais itens, lendo-se como segue:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
- III. Certificado de quitação eleitoral¹;
- IV. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual²;
- V. Certidão negativa da Justiça Eleitoral³;
- VI. Certidão negativa da Justiça Federal⁴;
- VII. Certidão da Justiça Militar da União⁵, em caso de candidato masculino;
- VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- IX. ~~A experiência de dois anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:~~
 - a) ~~declaração fornecida por organização da sociedade civil que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado; ou~~
 - b) ~~declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente; ou~~
 - c) ~~registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente; ou~~
 - d) ~~diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.~~

Nas páginas 11 e 12, item 12.1, que se refere ao calendário e no decorrer do edital onde estão dispostas essas datas, ONDE SE LÊ:

¹ Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

² Disponível em <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

³ Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

⁴ Disponível em <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>

⁵ Disponível em <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 24/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
27 a 30/05/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
31/05/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE – Comissão Especial Eleitoral.
03 a 04/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
07/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
10 e 14/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
18/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
19 a 21/06/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
24/06/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
25 a 26/06/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
27/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
28/06/2019 a 04/07	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos.
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

LEIA-SE:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Data	Etapa
08/04/2019	Publicação do Edital
22/04 a 31/05/2019	Prazo para registro das candidaturas
03 a 07/06/2019	Análise do pedido de registro das candidaturas, pela CEE.
10/06/2019	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela CEE – Comissão Especial Eleitoral.
11 a 12/06/2019	Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao candidato inabilitado
17/06/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
18 e 24/06/2019	Prazo ao candidato indeferido proceder interposição de recurso junto ao CMDCA.
28/06/2019	Publicação, pelo CMDCA, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, de edital informando o nome de todos os candidatos cuja inscrição foi deferida.
01 a 03/07/2019	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
08/07/2019	Publicação da lista dos candidatos impugnados pela população e avaliados pela CEE
09 a 10/07/2019	Prazo aos candidatos impugnados para interposição de recurso junto a CEE.
12/07/2019	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
15/07/2019 a 19/07	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
26/07/2019	Publicação da lista dos candidatos aptos.
05/09/2019	Divulgação dos locais de votação
06/10/2019	Eleição
07/10/2019	Publicação da apuração
10/01/2020	Posse

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA